



1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

fls. 230

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL
Oficial Registradora

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Regina Lucia Teixeira Cabral

MATRÍCULA

8905

FICHA

01

AQUIDAUANA - MS. 14 de Setembro de 1989

IMÓVEL: Um lote de terreno, situado nesta Cidade, na Rua Maria - Eliza Mucio Teixeira, determinado sob area desmembrada 29 da - quadra 339 da planta cadastral da Cidade medindo 11,50m (onze - metros e cinquenta centímetros) de frente por 62,50m (sessenta - e dois metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos em - ambos os lados, limitando-se: frente para a Rua Maria Eliza Mu - cio Teixeira, lado direito com a area desmembrada 28, lado esquer - do com a area desmembrada 30 e fundos com a area desmembradas - 15 e 16 - PROPRIETARIA - EMILIA MORAES DA SILVA, brasileira, viu - va, de lides do lar, residente e domiciliada nesta Cidade na Vi - la Popular, na Rua Do Contorno nº 39 portadora da CI-RG 053.09 7-SSP-MS, inscrita no CPF/MF nº 040.670.101-68 - TITULO AQUISI TIVO - Mat. 6234 1ª 02 deste Cartório - Emolumentos - ncz\$ 6.00 00 oficial da la. Circ. desta Comarca.

R.1/8905 - Aquidauana, 14 de Setembro de 1989.

TITULO - Compra e Venda - TRANSMITENTE - EMILIA MORAES DA SIL - VA - acima qualificada - ADQUIRENTE - JOSÉ BENTO DA ROCHA, bra - sileiro, casado com Valdomira Maria de Souza, sob regime de co - munhão universal de bens, anteriormente a vigencia da lei 6515/ 77, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade na Rua An - tonio João nº 1824-Bairro da Serraria, portador da CI-RG 325.14 5-SSP-MT expedida em 06.11.72 e inscrito no CPF/MF nº 078.116. 591-15 - FORMA DO TITULO - Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do 3º Tabelião desta Cidade em 14 de Março -

continua no verso

Rua Morechal Mallet, 349 - Fone: 241-2318

Este documento é copia do original assinado digitalmente por VANDIR JOSE ANICETO DE LIMA e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 23/09/2021 às 14:43, sob o número WAQU21080189424, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 23/09/2021 às 15:03. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0802301-42.2012.8.12.0005 e o código 8859A50.



1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS fls. 231 COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL
Oficial Registradora

MATRÍCULA

8905

FICHA

01v

de 1988 -Lº-092- AREA TRANSFERIDA - Integralmente o Imovel re-
tro descrito - AREA REMANESCENTE - Não há - VALOR - cz\$ 100.00
0,00(juntamente com outros imoveis)- CONDIÇÕES -Respondem pela
evicção - Foi apresentado ITBI nº 523745 expedido pela Exato -
ria Estadual desta Cidade - valor tributado- cz\$ 736.470,00-va
lor recolhido-cz\$ 14.729,40 - CND nº 095 A expedida pela Pre -
feitura Municipal desta Cidade - Consta no traslado da escritu
ra que foi apresentada certidão negativa de ações reais e pes-
soais reipersecutória expedida pelo CRI local - Declaram as -
partes contratantes desta escritura que estão de acordo com a
presente responsabilizando-se pela aquiescencia do Decreto nº-
93.240/86 que regulamenta o Decreto nº 7433/85 -Emolumentos-Co
tados na mat. 8903 - O Oficial [Assinatura]

R.2/8905 - Aquidauana; 23 de Dezembro de 1991.

TITULO - AUTO DE PENHORA - AUTOR - O ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL - RÉU - JOSÉ BENTO ROCHA - FORMA DO TITULO - Auto de Penho
ra extraído dos autos nº 057/91 de Execução Fiscal que o Esta-
do de Mato Grosso do Sul move contra José Bento Rocha expedido
pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca em 07 de -
Outubro de 1991 - IMÓVEL PENHORADO - Integralmente o imovel re
tro descrito -Emol.Não há - O Oficial [Assinatura]
da la. Circ. desta Comarca.

Av.3/8905 - Aquidauana, 23 de Dezembro de 1991.

O Imovel retro descrito acha-se gravado com Penhora conforme -
R.2/8905 - O Oficial [Assinatura] da la. Circ. des-
ta Comarca.

continua na ficha n.º _____

Este documento é copia do original assinado digitalmente por VANDIR JOSE ANICETO DE LIMA e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 23/09/2021 às 14:43, sob o número WAQU21080189424, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 23/09/2021 às 15:03. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0802301-42.2012.8.12.0005 e o código 8859A50.



1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

fls. 232

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL
Oficial Registradora

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL — CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Regina Lucia Teixeira Cabral

MATRÍCULA
8905

FICHA
02

AQUIDAUANA - MS. 18 de Agosto de 1994

Av.4/8905 - Aquidauana, 18 de Agosto de 1994.

De conformidade com o Mandado de Cancelamento de Penhora extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal em que o Estado de Mato Grosso do Sul move contra Jose Bento Rocha (Feito nº 059/-91) expedido pelo Juiz e Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca aos 27.09.1993(a) Ivonaldo Luiz Pereira-Escrevente Judicial-Jane Rose Quelho Marcondes-Escrivã Judicial-Dr. Jonas Hass Silva Junior-Juiz de Direito da 2ª Vara Cível é feita a presente averbação para constar que: Fica cancelado o Registro nº R.2/ - 8905 objeto da presente matrícula-Emol. Cotados na mat. 8907 - O Oficial Ivonaldo Luiz Pereira da 1.ª Circ. desta Comarca.

R. 5/8905 . Aquidauana, 11 de Setembro de 2007

TITULO - Compra e Venda - TRANSMITENTE - ESPOLIO DE JOSE BENTO DA ROCHA - CPF/MF nº 078 116 591-15 - ADQUIRENTE - EDGAR LEITE RAMOS JUNIOR - CI RG 000767698 SSP-MS e CPF/MF nº 600.658.851-04, brasileiro, solteiro, funcionario público Estadual, residente nesta Cidade à Rua Roberto Scaff 821, Bairro Alto - FORMA DO TITULO - Escritura Publica de compra e venda lavrada nas notas do Cartório. ~~Município~~ da Cidade e Comarca de Anastacio MS, aos 23.08.2007 - L2-03 fls 101 - AREA TRANSFERIDA - Integralmente o imóvel retro descrito - AREA REMANESCENTE - Não há - VALOR - R\$ 2.500,00 - CONDIÇÕES - Respondem pela evicção - Foi -
.....VIDE FICHA Nº 02v2.....

continua no verso

Rua Marechal Mallet, 349 - Fone: 241-2318

Este documento é copia do original assinado digitalmente por VANDIR JOSE ANICETO DE LIMA e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 23/09/2021 às 14:43, sob o número WAQU21080789424, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 23/09/2021 às 15:03. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0802301-42.2012.8.12.0005 e o código 8859A50.



1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS Is. 233
COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

MATRÍCULA
8905

FICHA
02v2

apresentado ITBI nº 505/2007 expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade - valor tributado-R\$ 2.500,00 - valor recolhido-R\$ 50,00 - A presente transação foi autorizada através de Alvará Judicial (Feito nº 005.04.002669-2) expedido pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca Dr. Jose de Andrade Neto aos 23 de julho de 2007. Emol. R\$ 50,00 - Funjecc - 10% - R\$ 5,00 - Funjecc-3% - R\$ 1,50 - SELO DE AUTENTICIDADE SOB Nº- ACR 67500 O Oficial da 1ª Circ. desta Comarca.

R.6 / 8.905 - Protocolo nº 84.685, Livro 11, fls. 53 em data de 05/07/2021.

TITULO - Registro de Penhora. - **EXEQUENTE** - LEIDE NUNES DE ARRUDA E OUTRO. - **EXECUTADO** - EDGAR LEITE RAMOS JUNIOR. - **FORMA DO TITULO** - Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, Comarca de Aquidauana - Juizado Especial Adjunto Cível, Autos: 0802301-42.2012.8.12.0005. Ação: Cumprimento de Sentença - Direito de Imagem; Exequente: Leide Nunes de Arruda e outro; Executado: Edgar Leite Ramos Junior; Mandado nº 005.2017/007971-2, assinado por certificação digital por Angelina Barboza Monteiro - Analista Judiciário, em data de 24 de agosto de 2017 e Auto de Penhora, datado de 20/09/2017. - **IMÓVEL PENHORADO** - Integralmente o imóvel da presente Matrícula. - **VALOR DO DÉBITO** - R\$ 4.700,76. Emol. (JUSTIÇA GRATUITA Autos de nº 0802301-42.2012.8.12.0005 - Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul - Comarca de Aquidauana - Juizado Especial Adjunto Cível). Selo de autenticidade nº AAG57885-794-IGB. Aquidauana, 06 de julho de 2021. O Oficial Elizabeth S. Padua da 1ª Circ.

AO CARTÓRIO...	R\$	27,55
FUNJECC 5%...	R\$	1,45
FUNJECC 10%...	R\$	2,90
FUNADEP 6%...	R\$	1,74
FUNDE-PGE 4%...	R\$	1,16
FEADMP 10%...	R\$	2,90
SELOS.....	R\$	1,50
TOTAL.....	R\$	39,20

CERTIFICO que apresente fotocópia confere com a matrícula original de nº.: 8905 e que, nos termos do disposto artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, tem valor de certidão. **CONSTANDO ONUS PENDENTES LANÇADOS NO R-6** O referido é verdade e da fé. Aquidauana-MS, em 16 de setembro de 2021. SELO nº AFL48602-674-NOR

RITA DE CASSIA TEIXEIRA CABRAL
Substituta

Acesse o site

ara

